

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente estudo técnico preliminar visa estabelecer as bases para a realização do processo de licitação com o OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

1.2. O objetivo principal deste estudo técnico é estabelecer as especificações técnicas necessárias para a aquisição de poltronas para mini auditório, contemplando aspectos como design, materiais de fabricação, ergonomia e durabilidade. Pretende-se, assim, garantir a escolha de poltronas que atendam às necessidades específicas da Câmara Municipal de Apodi, promovendo um ambiente propício ao desempenho das atividades legislativas e à participação cidadã.

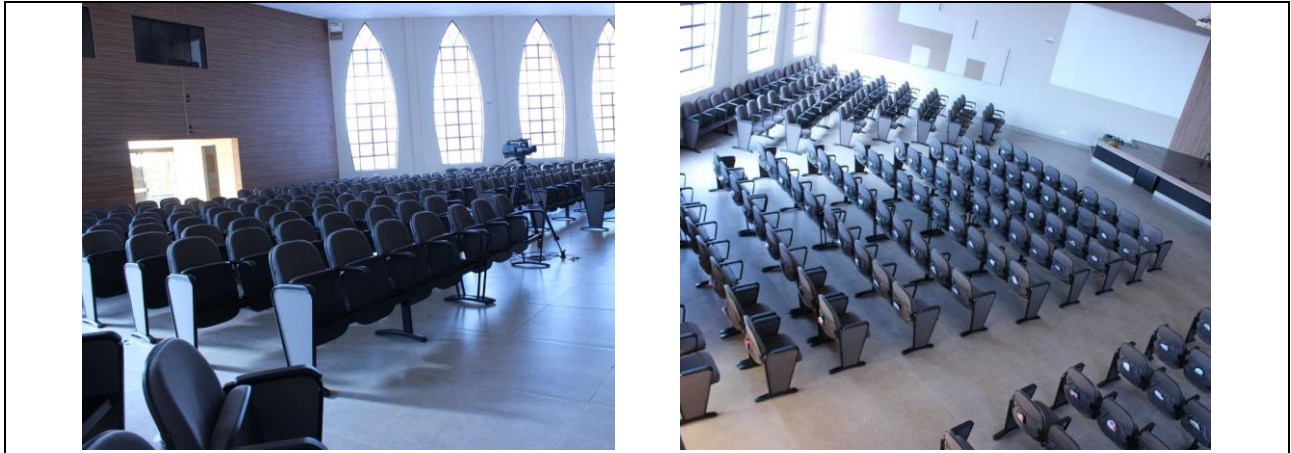
### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. As especificações detalham as características técnicas dos itens a serem adquiridos, garantindo que atendam aos requisitos e necessidades da Câmara Municipal de Apodi. A escolha de materiais que demonstram a preocupação com a sustentabilidade e qualidade dos produtos. Os itens proporcionarão conforto, eficiência e uma imagem profissional e representativa da instituição em eventos e reuniões oficiais, conforme descritos a seguir:

Item	Especificação	Und.	Qtd.
1	Poltrona para auditório com 4 assentos rebatíveis por sistema de peso, encosto fixo, confeccionados em madeira compensada laminada de 14mm. Espuma injetada 50mm. Com madeira lateral alta, para poltrona de auditório. Revestimento na mesma cor da poltrona. Apoio de braço para poltrona de auditório, confeccionado em polipropileno injetado.	Unid.	16

#### MODELO EXEMPLAR:





### **3. JUSTIFICATIVA:**

3.1. A estratégica aquisição dessas poltronas visa otimizar o espaço do novo mini auditório, oferecer conforto durante eventos e reuniões, atendendo não apenas a requisitos ergonômicos, mas também reforçando a imagem institucional da Câmara. O investimento em poltronas com características como assento rebatível contribuirá para a criação de um ambiente versátil e acolhedor, alinhado à visão da Câmara em oferecer excelência no atendimento às demandas legislativas e comunitárias.

3.2. Visando otimizar o espaço e oferecer conforto durante eventos e reuniões, houve a escolha criteriosa dessas poltronas, evidenciando também o seu compromisso com a modernização, transparência e participação democrática. Investir em poltronas com assento rebatível e demais características técnicas destacadas neste estudo contribuirá para a criação de um ambiente multifuncional, tendo em vista ser um ambiente que promoverá tal versatilidade aos eventos realizados com o foco nos cidadãos apodienses.

### **4. QUANTIDADES ESTIMADAS:**

4.1. Com base nas necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, estima-se que serão necessárias as seguintes quantidades: 16 unidades de Poltronas para auditório com 4 assentos rebatível por sistema de peso;

4.2. Essas quantidades são estimativas iniciais e podem ser ajustadas durante o processo de levantamento e análise das necessidades específicas de cada ambiente.

### **5. ORÇAMENTO ESTIMADO:**

5.1. Um orçamento estimado será elaborado com base nas especificações técnicas definidas e nas quantidades estimadas. Esse orçamento servirá de base para a realização do processo licitatório de Registro de Preços.

### **6. PROCESSO LICITATÓRIO:**

6.1. A elaboração deste estudo técnico preliminar dará engajamento a pesquisa de preços para a realização do Termo de Referência e posterior realização de um processo licitatório para selecionar a empresa fornecedora que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN. O processo licitatório seguirá as normas e regulamentos aplicáveis, como a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, além de eventuais regulamentações municipais.

## **7. ETAPAS DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

O processo licitatório para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN** pode ser dividido em várias etapas, incluindo:

- a) Publicação do edital: O edital será publicado em conformidade com a legislação vigente, após ter sido elaborado um edital contendo todas as informações pertinentes ao objeto da licitação, incluindo as especificações técnicas, prazos, critérios de avaliação, documentos necessários para participação, entre outros.
- b) Recebimento e análise das propostas: As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas conforme os requisitos estabelecidos no edital. A Comissão de Licitação realizará a análise das propostas, verificando se atendem a todas as especificações técnicas e requisitos estabelecidos.
- c) Julgamento das propostas: A Comissão de Licitação avaliará as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital, como preço, qualidade, prazo de entrega, garantia oferecida, capacidade técnica da empresa, entre outros. Será selecionada a empresa ou empresas que apresentem propostas mais vantajosas para a Câmara Municipal de Apodi/RN.
- d) Homologação e adjudicação: Após o julgamento das propostas, será realizada a homologação do resultado pela autoridade competente, seguida da adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora ou às empresas vencedoras, caso seja adotado um sistema de registro de preços com mais de um fornecedor.
- e) Formalização da ARP e do contrato: Após a adjudicação e homologação, será assinado a ARP (Ata de Registro de Preços), que tem validade de 1 (um) ano, caso a administração tenha o interesse de adquirir em parte ou em todo o objeto Registrado, é formalizado o contrato entre a Câmara Municipal de Apodi/RN e a empresa fornecedora selecionada. O contrato deverá estabelecer as obrigações, responsabilidades, prazos, condições de pagamento, garantias, entre outros aspectos pertinentes à contratação.

## **8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

Durante a execução do contrato, a Câmara Municipal de Apodi/RN deverá designar uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades da empresa fornecedora. Essa equipe será responsável por verificar se os produtos recebidos estão sendo fornecidos e instalados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, bem como garantir o cumprimento dos prazos e demais condições contratuais.

A empresa contratada, por sua vez, assume a integral responsabilidade pela entrega pontual e adequada dos produtos no endereço da Câmara Municipal, localizado na Rua Joaquim Teixeira de Moura, 217 - Bairro Centro, Apodi RN - CEP 59700-000. O prazo de entrega será estabelecido mediante acordo com o setor administrativo da contratante, a Câmara Municipal, que é responsável pela emissão da Ordem de Compra.

Essa abordagem proativa e rigorosa visa não apenas garantir a conformidade técnica dos produtos, mas também promover uma parceria eficiente e transparente entre as partes envolvidas. A supervisão constante e a colaboração estreita entre a Câmara Municipal e a empresa fornecedora são essenciais para assegurar o sucesso e a excelência na execução do contrato.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Este estudo técnico preliminar representa o ponto de partida para a definição das características essenciais das poltronas a serem adquiridas, sendo fundamental para o sucesso do processo de Registro de Preços. A busca por soluções ergonômicas e funcionais reflete o compromisso da Câmara Municipal de Apodi em proporcionar condições propícias ao exercício de suas atividades, promovendo um ambiente adequado para o debate democrático e a participação cidadã.

Apodi/RN - 08 de novembro de 2023.

---

**JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**

Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi-RN.